

demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando (ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS TO7063), cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais). Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Lavre-se o Termo de Compromisso do curador. Transitada em julgado, feitas as anotações necessárias, baixe-se o processo. P. R. I. Taguatinga/TO, 08 de agosto de 2018. Iluipirando Soares Neto - Juiz de Direito em Substituição.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Intimações às partes

PROCESSO Nº: 0001117-68.2016.827.2740 - AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: J.M.R.S., rep. por GARLENE ROSA DE OLIVEIRA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: REGIANE RODRIGUES DA SILVA

Fica a PARTE REQUERIDA/REVEL intimada da parte DISPOSITIVA da sentença prolatada no evento 98 dos autos acima descritos:

SENTENÇA: “(...).Isso posto, com base na fundamentação retro, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, razão em que condeno a parte requerida ao pagamento de alimentos definitivos à parte requerente, no valor de **30% (trinta por cento) do salário mínimo**, valor a ser depositado pela parte requerida na conta bancária indicada na inicial e, por consequência, extinguindo o processo, com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Por fim, condeno a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais, posto que sucumbente. Deixo de condenar a parte sucumbente ao pagamento de honorários advocatícios, em observância ao quanto disposto no art. 85, §19, do CPC. Serve a presente sentença como mandado judicial para fins de intimação. PRIC. Tocantinópolis, 11 de outubro de 2018. Gisele Pereira de Assunção Veronezi - Juíza de Direito Substituta.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

OAB

Seccional Tocantins

EDITAL nº 002/2018 de 29 de outubro de 2018

DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPA

Eleições para Gestão do Triênio 2019/2021 – Seccional e Subseções

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Tocantins, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011, **DIVULGA** por este edital a relação das chapas que já efetuaram pedido de registro para concorrem à eleição da Seccional e Subseções com suas composições para fins de impugnação na forma prevista dos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Provimento 146/2011.

Eventual impugnação aos nomes pertencentes às chapas deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste na imprensa oficial. O protocolo da impugnação deverá ser realizado no protocolo geral da OAB/TO, localizada na Seccional, nos horários de funcionamento, devidamente formalizada na forma do provimento eleitoral, instruída e fundamentada.

1. SECCIONAL:

a. CHAPA: OAB – TO INDEPENDENTE (Protocolo aos 26/10/2018 às 16h56)

COMPOSIÇÃO			
Diretoria	Cargo	Nome	OAB
	Presidente	Gedeon Batista Pitaluga Júnior	2116
	Vice-Presidente	Janay Garcia	3959
	Secretário(a)-Geral	Ana Laura Pinto C. de Miranda Coutinho	6051
	Secretário(a) Adjunto(a)	Fernando Palma Pimenta Furlan	1530

Conselho Pleno	Diretor(a)-Tesoureiro(a)	Adwardys de Barros Vinhal	2541
	Cargo	Nome	OAB
	Conselheiro(a) Titular	Dayana Afonso Soares	2136
	Conselheiro(a) Titular	Alessandra Aparecida Muniz Valdevino	6424 – A
	Conselheiro(a) Titular	Nile William Fernandes Hamdy	8595 – A
	Conselheiro(a) Titular	José Sabóia de Souza Lima Neto	5399
	Conselheiro(a) Titular	Guilherme Trindade Meira Costa	3680 – A
	Conselheiro(a) Titular	Robson Adriano Aragão Macêdo	5757
	Conselheiro(a) Titular	Vinícius Ribeiro Alves Caetano	2040
	Conselheiro(a) Titular	Igor Gustavo Veloso de Souza	5797
	Conselheiro(a) Titular	Ricardo Haag	4143
	Conselheiro(a) Titular	Fabiano Caldeira Lima	2493 – B
	Conselheiro(a) Titular	Mainardo Filho Paes da Silva	2262
	Conselheiro(a) Titular	Watfa Soares El Messih	2155 - B
	Conselheiro(a) Titular	Antônio Eduardo Alves Feitosa	2896
	Conselheiro(a) Titular	Patrícia da Silva Negrão	4038
	Conselheiro(a) Titular	Antônia de Kássia Silva de Sousa Pinho	5253
	Conselheiro(a) Titular	Sérgio Constantino Wacheleski	1643
	Conselheiro(a) Titular	Hélia Nara Parente Santos Jácome	2079
	Conselheiro(a) Titular	Huascar Mateus Basso Teixeira	1966
	Conselheiro(a) Titular	Romildo Santos Barbosa	5651
	Conselheiro(a) Titular	Leodiane Morais Noleto Garcia	5063
	Conselheiro(a) Titular	Hélio Gomes Carneiro	5178
	Conselheiro(a) Titular	Ellen Dayanne Rodrigues Vinhal	4744
	Conselheiro(a) Titular	Luiz Carlos Lacerda Cabral	812
	Conselheiro(a) Titular	Samuel Nunes de França	1453 – B
	Conselheiro(a) Titular	Murilo Aguiar Mourão	5781
Conselho Pleno (Suplência)	Cargo	Nome	OAB
	Conselheiro(a) Suplente	Thiago de Freitas Borges	5038
	Conselheiro(a) Suplente	Thiago Franco Oliveira	5132
	Conselheiro(a) Suplente	Tereza Cristina Ibiapina da Rocha	4510 – B
	Conselheiro(a) Suplente	Leandro Jefferson Cabral de Melo	3683
	Conselheiro(a) Suplente	Irley Santos dos Reis	4663
	Conselheiro(a) Suplente	Airton Jorge de Castro Veloso	1794 - B
	Conselheiro(a) Suplente	Keila Muniz Barros	909
	Conselheiro(a) Suplente	Eudes Romar Veloso de Moraes Santos	4336
	Conselheiro(a) Suplente	Marinólia Dias dos Reis	1597
	Conselheiro(a) Suplente	Débora Sousa Ribeiro	5623
	Conselheiro(a) Suplente	Sheila Marielli Morganti Ramos	1799
	Conselheiro(a) Suplente	Márdioli Copetti de Moura	4850 – A
	Conselheiro(a) Suplente	Isabel Cristina Ferreira	5093
	Conselheiro(a) Suplente	Maria Lúcia Machado de Castro	2150 – B
	Conselheiro(a) Suplente	Sônia Lila Tió Sudbrack	6261 - B
	Conselheiro(a) Suplente	Silvana Ferreira de Lima	949 – B
	Conselheiro(a) Suplente	Vitória Régia Silva Dias de Camargo Chaves	1381
	Conselheiro(a) Suplente	Eliane Souza Ferreira	4723
	Conselheiro(a) Suplente	Priscila Portilho Gomes	4762
	Conselheiro(a) Suplente	Cândida Dettenborn Nóbrega	4890
	Conselheiro(a) Suplente	Jefther Gomes de Moraes Oliveira	2908
	Conselheiro(a) Suplente	Lorena Rodrigues de Araújo	5752
	Conselheiro(a) Suplente	Valcy Barboza Ribeiro	4871
	Conselheiro(a) Suplente	Elisabete Soares de Araújo	3134 - A

	Conselheiro(a) Suplente	Leonardo Bezerra de Freitas Júnior	3164
	Conselheiro(a) Suplente	Kelly Cristina Oliveira Limeira	5049
	Conselheiro(a) Suplente	Hitallo Ricardo Panato Passos	8197 – B
	Conselheiro(a) Suplente	Sheila Marise Nogueira Beniz Parente	5032
	Conselheiro(a) Suplente	Sérgio Skeff Cunha	5756
	Conselheiro(a) Suplente	Eder Mendonça de Abreu	1087
Membros CFOAB	Cargo	Nome	OAB
	Conselheiro Federal Titular	Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale	1678
	Conselheiro Federal Titular	Denise Rosa Santana Fonseca	1489
	Conselheiro Federal Titular	Antônio Pimentel Neto	1130
Membros CFOAB (Suplência)	Cargo	Nome	OAB
	Conselheiro Federal Suplente	Alessandro de Paula Canedo	1334 - A
	Conselheiro Federal Suplente	Luiz Tadeu Guardiero Azevedo	116 – B
	Conselheiro Federal Suplente	Cabral Santos Gonçalves	448
CAATO	Cargo	Nome	OAB
	Presidente	Sérgio Rodrigo do Vale	547
	Vice-Presidente	Vinícius Coelho Cruz	1654
	Secretário(a)-Geral	Renato Alves Soares	4319
	Secretário(a) Adjunto(a)	Ricardo Rodrigues Guimarães	4897
	Tesoureiro(a)	Cejane Márcia Aires Alves de Andrade	4007
	Suplente	Diolina Maria da Silva Parfieniuk	2681
	Suplente	Maurício Kraemer Ughini	3956

2 - Subseção de Paraíso do Tocantins:

a) CHAPA: ADVOCACIA UNIDA, OAB RESPEITADA (Protocolo aos 26/10/2018 às 11h23)

COMPOSIÇÃO

Diretoria	Cargo	Nome	OAB
	Presidente	Valdeni Martins Brito	3535
	Vice-Presidente	Tânia Maria Alves de Barros Rezende	1613
	Secretário(a) Geral	Marcelo Márcio da Silva	3885
	Secretário(a) Adjunto(a)	Ciro Prudêncio de Paiva	5948
	Diretor-Tesoureiro(a)	Zaira da Silva Barros Ferreira	5685 - B

3 - Subseção de Taguatinga:

a) CHAPA: ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITA (Protocolo aos 26/10/2018 às 14h41)

COMPOSIÇÃO

Diretoria	Cargo	Nome	OAB
	Presidente	Saulo de Almeida Freire	164 – A
	Vice-Presidente	Thaynnara Costa Lima	6948 – A
	Secretário(a) Geral	Sandra Regina Vieira Lima Zanella	1315 – A
	Secretário(a) Adjunto(a)	Roberta Rodrigues Honorato	3817
	Diretor-Tesoureiro(a)	Paulo Vitor Oliveira Gomes Pereira	4535 - B

4 - Subseção de Natividade:

a) CHAPA: ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITADA (Protocolo aos 26/10/2018 às 15h03)

COMPOSIÇÃO

Diretoria	Cargo	Nome	OAB
	Presidente	Heraldo Rodrigues de Cerqueira	259 – A
	Vice-Presidente	Gabriela da Silva Suarte	537
	Secretário(a) Geral	Roberto Rodrigues de Cerqueira	4540
	Secretário(a) Adjunto(a)	Lícia Rackel Batista Oliveira	6461 - A
	Diretor-Tesoureiro(a)	Marcony Nonato Nunes	1980

5 - Subseção de Gurupi:

a) CHAPA: OAB INDEPENDENTE (Protocolo aos 26/10/2018 às 16h59)

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	Verônica Silva do Prado Disconzi	2052
	Vice-Presidente	Gabriel Gama Gonçalves Mota	5775
	Secretário(a) Geral	Adriano de Oliveira Resende	5558
	Secretário(a) Adjunto(a)	Milton Roberto de Toledo	511 – B
	Diretor-Tesoureiro(a)	Vilma Alves de Souza	4056

6 - Subseção de Araguaína:

a) CHAPA: OAB INDEPENDENTE (Protocolo aos 26/10/2018 às 17h00)

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	José Pinto Quezado	2263
	Vice-Presidente	Ana Paula de Carvalho	2895
	Secretário(a) Geral	Davi Santos Morais	5616
	Secretário(a) Adjunto(a)	Lúcia Vânia Sousa Silva	5323
	Diretor-Tesoureiro(a)	Franklin Rodrigues Sousa Lima	2579

7 - Subseção de Colinas do Tocantins:

a) CHAPA: OAB INDEPENDENTE (Protocolo aos 26/10/2018 às 17h01)

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	Willy Fernandes de Souza Rêgo	4837
	Vice-Presidente	Sérgio Menezes Dantas Medeiros	1659
	Secretário(a) Geral	Leilyane Bastos de Sousa	5504
	Secretário(a) Adjunto(a)	Tatia Gonçalves Miranda	5180
	Diretor-Tesoureiro(a)	Francisco Samuel Oliveira Felipe	6032

8 - Subseção de Paraíso do Tocantins:

a) CHAPA: OAB INDEPENDENTE (Protocolo aos 26/10/2018 às 17h12)

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	Whillam Maciel Bastos	4340
	Vice-Presidente	Ludmilla de Oliveira Triers Pasquali	5240
	Secretário(a) Geral	Rogério Augusto Magno de Macedo Mendonça	4087
	Secretário(a) Adjunto(a)	Antônia de Maria Diniz Silva	5910
	Diretor-Tesoureiro(a)	Anildo da Silva Macedo	5055

8 - Subseção de Araguatins:

a) CHAPA: OAB INDEPENDENTE (Protocolo aos 26/10/2018 às 17h14)

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	Andréa Gonzalez Graciano	5139 – A
	Vice-Presidente	Vilmar Livino dos Santos	5388
	Secretário(a) Geral	Sarah Coelho Lima	4316
	Secretário(a) Adjunto(a)	Wellyngton de Mello	1437 – B
	Diretor-Tesoureiro(a)	Aleks Holanda da Silva	5389

9 - Subseção de Porto Nacional:

a) CHAPA: PELA ADVOCACIA (Protocolo aos 29/10/2018 às 08h41)

COMPOSIÇÃO			
Diretoria	Cargo	Nome	OAB

Presidente	Ariel Carvalho Godinho	5607
Vice-Presidente	Augusto César Bortoletto Bernardes da Silva	6309 - A
Secretário(a) Geral	Antônio Honorato Gomes	3393
Secretário(a) Adjunto(a)	Adriana Prado Tomaz de Souza	2056
Diretor-Tesoureiro(a)	Luiz Antônio Monteiro Maia	868

Palmas, 29 de outubro de 2018.

HUGO BARBOSA MOURA
Presidente da Comissão Eleitoral

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 296, de 26 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no dia 16 de novembro de 2018, em função do feriado nacional pelo Dia da Proclamação da República.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 298, de 29 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 18.0.000028518-4, resolve exonerar, a pedido e a partir de 25 de outubro de 2018, Érika Gisella Carvalho Ribeiro da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 299, de 29 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000028518-4, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Shanderllan Araújo Pereira para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decisões

Decisão nº 4844, de 26 de outubro de 2018

Tratam os autos de solicitação da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT para contratação direta por inexigibilidade de licitação, para a contratação de instrutor para ministrar o curso **Investigação Policial em Casos de Corrupção** aos alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II, ofertada a magistrados e servidores do Poder Judiciário e órgãos parceiros, conforme evento 2220913.

Considerando os fundamentos expendidos no Parecer nº 2358/2018 da Controladoria Interna (evento 2264625), no Parecer nº 2376/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2267226), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2260662), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 15301/2016 (evento 925664), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação direta para a contratação direta do Professor Mestre **Felipe Eduardo Hideo Hayashi**, para ministrar o curso "**Investigação Policial em Casos de Corrupção**" aos alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II, conforme evento 2217157, pelo valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Publique-se.